



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 310 - JARDIM SÃO CARLOS, 13030-000 - SANTO ANDRÉ - SP

PCLEG nº 1667.12.2019

Santo André, 11 de dezembro de 2019.

Requerimentos do Vereador Jorge Kina

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para o ofício abaixo classificados:

Ofício nº 1022/2019 – G.P. – Proc. 6248/19, protocolado sob o nº 42131/2019, onde solicita informações relativas às multas efetuadas pelo radar do farol do Viaduto Presidente Castelo Branco – acesso à Av. dos Estados.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OCSS

